



OK
LIDO NA SESSÃO DO DIA
19 FEV 2014
1º Secretário

Plenário das Deliberações

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO

ENCAMINHADA NOS
TERMOS DO § 2º DO
ARTIGO 188 DO
REGIMENTO INTERNO
20 FEV. 2014
[Signature]
Carlos Alberto Martins Mano
Secretário Legislativo
Ato nº 005/2012/SRHG/LE

INDICAÇÃO

Nº
2107114

AUTOR: DEPUTADO LEBRÃO – PTN

Indica ao Exmo Senhor Governador do Estado, sobre a necessidade de interceder junto ao Departamento de Estrada e Rodagem - DER, para a Estadualização da Linha A- 07 trecho que compreende o Município de Urupá a Linha 28 km 09, ate a cidade de Ji- Paraná/RO.

O Parlamentar que o presente subscreve, indica ao Exmo Senhor Governador do Estado com copia ao DER sobre a necessidade da estadualização da linha A- 07 a Linha 28 km 09 que liga Urupá ao município de Ji - Paraná.

Plenário das Deliberações, 11 de Fevereiro de 2014.

[Signature]
LEBRÃO
Deputado Estadual – PTN

JUSTIFICATIVA

Apresentamos esta proposição solicitando a estadualização da linha A- 07 trechos que compreende o município de Urupá a linha 28, km 09 ate a cidade de Ji – Paraná.

A sua estadualização e consequente conservação pelo governo do Estado, permitindo maior facilidade de acesso aos Municípios vizinho e as comunidades rurais.

Diante da importância para os moradores conto com a aprovação da presente indicação pelos Nobres Colegas.